



O método APAC e a otimização do sistema prisional

Autor(es): Beatriz Reis Abreu

Com o advento da Constituição da República de 1988, consagrou-se a dignidade da pessoa humana como fundamento republicano, cuja finalidade precípua é assegurar que existam na ordem democrática direitos mínimos que devem ser respeitados pela sociedade e pelo poder público. Tendo este princípio como alicerce, a CFRB/88 elencou direitos mínimos garantidos aos detentos. A individualização da pena, nesse aspecto, se torna protagonista, uma vez que faz as vezes da isonomia e da justiça em todas as fases da aplicação da pena, principalmente na execução. As previsões legais e principiológicas são explícitas quando da garantia de dignidade e isonomia na execução penal, sempre observando que cada indivíduo é diferente, devendo, portanto, ser tratado como tal. No entanto, a realidade fática do sistema prisional brasileiro mostra situação diversa da proposta no idealismo da lei, vez que nem a dignidade nem a isonomia são respeitadas no ambiente penitenciário. Os presos, então, se tornam reféns do sistema, que não consegue alcançar sua finalidade e acaba por causar diversos problemas que deveria ter solucionado. **Objetivo:** Analisar a possibilidade de melhoria da execução penal à luz do método da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). **Metodologia:** Foram realizadas pesquisa bibliográfica e análises dos fundamentos jurídicos. **Resultados:** A solução para o déficit na efetividade do sistema penitenciário nacional surgiu com o método APAC de gestão de estabelecimento prisional. O método consiste na valorização humana e na evangelização, com os objetivos de proteger a sociedade, promover a justiça e socorrer as vítimas. Os recuperandos são corresponsáveis por sua recuperação, recebem assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica, frequentam cursos supletivos e profissionais e possuem atividades variadas que evitam sua ociosidade. A comunidade é, também, fundamental para a implementação da APAC em certo município, vez que esta sobrevive de doações de empresas, associações, ONGs e de particulares. As igrejas e os religiosos são responsáveis por prestar assistência espiritual aos recuperandos; o trabalho na sede é feito principalmente por voluntários e, especialmente, a comunidade deve estar disposta a receber o ex-recuperando da melhor forma possível, dando-lhe emprego e espaço no dia a dia social. Por outro lado, a família contribui de forma insubstituível: dando atenção, carinho, exemplo e motivo para a recuperação do detento. **Conclusão:** Em síntese, mesmo diante da aparente falência dos aspectos principiológicos constitui